



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA

Conforme Lei Municipal

www.aracoiaba.pe.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/aracoiaba

Quarta-feira, 16 de abril de 2025

Ano IX | Edição nº 481

Página 1 de 4

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Araçoiaba, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Araçoiaba poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.aracoiaba.pe.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/aracoiaba. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Araçoiaba

CNPJ 01.613.860/0001-63
Av. João Pessoa de Moraes Guerra, 4261
Telefone: (81) 3543-8114
Site: www.aracoiaba.pe.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/aracoiaba

Câmara Municipal de Araçoiaba

CNPJ 01.618.893/0001-04
Av. João José de Freitas, S/N
Telefone: (81) 3543-8553
Site: www.camaraaracoiaba.pe.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Araçoiaba garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.aracoiaba.pe.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/aracoiaba



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA

Conforme Lei Municipal

Quarta-feira, 16 de abril de 2025

Ano IX | Edição nº 481

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 0717, 01 DE ABRIL DE 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA, no Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - DESTITUIR o Sr. **LUIZ TERTULIANO DE FRANÇA FILHO**, matrícula nº 18120, da função de **AGENTE DE CONTRATAÇÃO**, subordinado à Secretaria de Administração, designado pela portaria nº 038 de 25 de janeiro de 2025.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 01 de abril de 2025.

CARLOS JOGLI ALBUQUERQUE
TAVARES UCHOA:89070615487

Assinado de forma digital por CARLOS JOGLI
ALBUQUERQUE TAVARES UCHOA:89070615487

CARLOS JOGLI ALBUQUERQUE TAVARES UCHÔA
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA

Conforme Lei Municipal

Quarta-feira, 16 de abril de 2025

Ano IX | Edição nº 481

Página 3 de 4



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 0718, 01 DE ABRIL DE 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA, no Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o Sr. **JUAREZ DE OLIVEIRA GUSMÃO JÚNIOR**, matrícula nº 28.501, do cargo de **ASSESSOR ESPECIAL**, símbolo CC1, subordinado ao Gabinete do Prefeito.

Art. 2º - NOMEAR o Sr. **JUAREZ DE OLIVEIRA GUSMÃO JÚNIOR**, para o cargo de **ANALISTA DE LICITAÇÃO**, símbolo CC-1, subordinado à Secretaria de Administração.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 01 de abril de 2025.

CARLOS JOGLI ALBUQUERQUE
TAVARES UCHOA:89070615487
Assinado de forma digital por
CARLOS JOGLI ALBUQUERQUE
TAVARES UCHOA:89070615487
CARLOS JOGLI ALBUQUERQUE TAVARES UCHÔA
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA

Conforme Lei Municipal

Quarta-feira, 16 de abril de 2025

Ano IX | Edição nº 481

Página 4 de 4



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 0719, 01 DE ABRIL DE 2025

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE AGENTE DE CONTRATAÇÃO E PREGOEIRO SUBSTITUTO NO MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA/PE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pela Lei Federal nº 14.133/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **JUAREZ DE OLIVEIRA GUSMÃO JÚNIOR**, matrícula nº 28998, Analista de Licitação, lotado nesta Secretaria de Administração, para exercer as funções de **AGENTE DE CONTRATAÇÃO E PREGOEIRO SUBSTITUTO** no âmbito do Município de Araçoiaba/PE, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, observando as atribuições estabelecidas na legislação pertinente.

Art. 2º - O Pregoeiro Substituto exercerá suas funções nas ausências e impedimentos do Pregoeiro Titular, sendo responsável pela condução dos procedimentos licitatórios na modalidade Pregão, presencial ou eletrônico, conforme a legislação vigente.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CARLOS JOGLI ALBUQUERQUE
TAVARES UCHÔA-89070615487

Assinado de forma digital por CARLOS
JOGLI ALBUQUERQUE TAVARES
UCHÔA-89070615487

Gabinete do Prefeito, 01 de abril de 2025.
CARLOS JOGLI ALBUQUERQUE TAVARES UCHÔA
PREFEITO MUNICIPAL

Av. João Pessoa Guerra, s/n Centro Araçoiaba-PE CEP 53690-000 CNPJ 01.613.860/0001-63
Fone: (81) 3543.8432 | 3543.8545 • E-mail prefeitura_aracoiaaba@ig.com.br